

PORTARIA da Diretoria Nº 138, de 13 de Dezembro de 2019

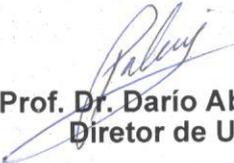
Dispõe sobre a integração de membros no Conselho Deliberativo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa - CEDAP desta Faculdade.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, considerando o Regulamento do CEDAP e o ofício nº 062/2019-CEDAP, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Passa a integrar o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa - CEDAP desta Faculdade, na qualidade de Editor da Revista Patrimônio e Memória o senhor ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES, RG nº 24.919.598-7, com mandato de 01/01/2020 até 31/12/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2020.

Assis, 13 de Dezembro de 2019.



Prof. Dr. Dário Abel Palmieri
Diretor de Unidade